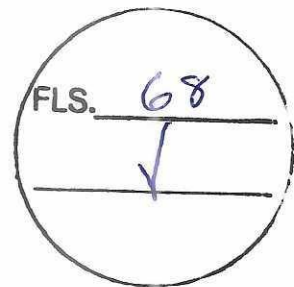




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM



EXTRATO DO
CONTRATO nº 03/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Valor Art. 24, II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença de uso do Software CONTABILIS e seus respectivos Módulos: Planejamento Orçamentário, Administrativo e Financeiro, Contabilidade e Lei 131, Controle Interno, Folha de pagamento, Gestão de Pessoal, Portal do Servidor, Almoxarifado, Patrimônio e Portal do Cidadão (Lei de Acesso a Informação).

CONTRATADA: 3TECNOS COMERCIAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência até 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), contado a partir da data de sua assinatura, somente podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01001 – Câmara Municipal de Maruim;
Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara; Classificação de Despesa: 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1001.0000

NOTA DE EMPENHO: _____

Maruim, 04 de janeiro de 2021.

Luiz Eduardo Bittencourt da Silva
Luiz Eduardo Bittencourt da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Maruim